

# ACEF/1920/0315757 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Sousa Andrade  
Mário Pascoa  
Pedro Brinca  
Leonor Modesto  
Diogo Santos Pereira

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Economia E Gestão

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Economia

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_ECO DR 2010.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Economia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

314

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

São consideradas candidaturas de detentores de grau académico superior nacional ou estrangeiro equivalente ao 1º ciclo nas áreas de Economia, Finanças, Gestão e Matemática Aplicada à Economia

e à Gestão. De acordo com a alínea d) do artigo 17º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei 107/2008 de 25 de junho, 230/2009 de 14 de setembro, 115/2013 de 7 de agosto, 63/2016 de 13 de setembro e 65/2018 de 16 de agosto, serão ainda avaliadas outras candidaturas consideradas adequadas pela comissão científica e pedagógica. Os candidatos selecionados serão seriados com base na classificação final do 1º ciclo, na análise curricular e numa eventual entrevista.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N.A.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Campus ISEG

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

2.6.1. Apreciação global

Qualidade, qualificações e número de docentes satisfaz plenamente as necessidades de funcionamento do ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

A instituição tem procedimentos para avaliar e incentivar a qualidade de produção científica do seu pessoal docente. Disponibilidade e empenho dos docentes, condição fundamental a uma boa relação com os estudantes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Libertar os docentes de algum excesso de carga burocrática, letiva e de orientação de tese, criando oportunidades acrescidas para o desenvolvimento de investigação

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

Pessoal não-docente qualificado e motivado sujeito a procedimentos de avaliação e bem preparado para dar resposta a todas as necessidades de funcionamento do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

NA

3.4.3. Recomendações de melhoria

NA

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

#### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

Os alunos que são recrutados têm elevada qualidade e potencial.

4.2.2. Pontos fortes

qualidade dos alunos

4.2.3. Recomendações de melhoria

OS números da secção seguinte - resultados académicos - sugerem que existe um claro desfasamento entre o perfil procurado/recrutado e a realidade do programa. Isto sugere que é possível ter de repensar o âmbito e objetivos do programa, refletindo-se necessariamente no perfil futuro a recrutar.

### **5. Resultados académicos**

## **Perguntas 5.1. e 5.2.**

### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

## **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

### 5.3.1. Apreciação global

Os últimos anos mostraram números muito reduzidos de graduados, com uma taxa de eficiência formativa bastante baixa. Quase metade dos alunos acabam por nunca ser avaliados a qualquer disciplina. Isto sugere um claro desfasamento entre o perfil procurado/recrutado e a realidade do programa.

### 5.3.2. Pontos fortes

NA

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

- ter mais disciplinas optativas
- desfasar as cadeiras de base (mais difíceis) ao longo dos dois semestres
- introduzir mais avaliação contínua e trabalhos de grupo pode ajudar à retenção
- não parece haver procura para o nível de dificuldade exigido; uma mudança de enfoque no tipo de aluno/avaliação será altamente recomendável
- possibilidade de ter uma tese em formato de estágio/projecto
- melhor equilíbrio relativamente ao número de aulas teóricas e aulas práticas
- introduzir conteúdos ligados à capacitação dos discentes em técnicas de programação, em particular econometria e estatística.
- percepções por parte dos alunos de pouca ajuda na inserção no mercado de trabalho
- estrutura do programa é desenhada para alunos a tempo inteiro, mas oferecido em pos-laboral, criando uma falsa expectativa por parte dos alunos prospetivos de que a frequência no mesmo é conciliável com atividade profissional a tempo inteiro, algo que quer os testemunhos, quer os números parecem desmentir.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível,

nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

A instituição dispõe de unidade de I&D capacitada para o desenvolvimento de investigação relevante na área de ensino neste ciclo de estudos.

### 6.6.2. Pontos fortes

NA

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

NA

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

O número de estudantes estrangeiros é baixo e não se verifica mobilidade dos estudantes. Isto parece dever-se ao facto da maioria dos alunos serem estudantes trabalhadores. As percepções de apoio para a mobilidade sugerem melhorias necessárias neste âmbito.

#### 7.4.2. Pontos fortes

NA

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Devia ser feita uma reflexão sobre o enfoque do recrutamento (pós laboral) que parece não ser capaz de atrair alunos com o perfil desejado em numero suficiente e que limita a mobilidade internacional. A melhoria da comunicação da informação e apoio aos alunos relativamente a programas de mobilidade também seria desejável, se bem que com os números atuais será talvez um esforço inglório.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

As informações prestadas no relatório e ao longo da visita demonstram o cumprimento de procedimentos de garantia de qualidade, no quadro das orientações gerais da instituição para a generalidade dos seus ciclos de estudo.

#### 8.7.2. Pontos fortes

NA

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

NA

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Não se verificaram alterações na estrutura nem no plano curricular.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria foram poucas ou nenhuma e não se vislumbra para já nenhuma estratégia de melhoria que possa contribuir para resolver os problemas apontados.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Nada a opor, desde que se tenham em conta as sugestões feitas neste relatório.

## **11. Observações finais**

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

NA

### 11.2. Observações

NA

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE considera que estão reunidas as condições que permitem dar continuidade a esta experiência de ensino de mestrado em economia.

O corpo docente é muito qualificado, as orientações programáticas são claras e os procedimentos de aferição, avaliação e garantia de qualidade oferecem garantias seguras, não obstante a baixa eficiência formativa. Seria desejável repensar o perfil de recrutamento e/ou a estrutura de programa.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

### 12.4. Condições:

<sem resposta>